



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518264 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 56/2024/DEQ/CCET

São Carlos, 28 de maio de 2024.

Para:

Secretaria dos Órgãos Colegiados
Conselho de Administração

Ilma. Sr.^a

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezado Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 309/2024), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Engenharia Química vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os itens solicitados constam na tabela ou descritos abaixo:

Item	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Quantidade
Longarina modelo Aeroporto para 4 lugares	Longarina modelo Aeroporto para 4 lugares, com estrutura em aço inox e barra de aço com tubo 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura e pintura eletrostática na cor preta. Material: Assento em aço inox - espessura 1.1mm Borda: Aço inox - espessura 2.0mm Braços e base: Aço inox - espessura 1.1mm Barra: Aço carbono 40x80mm - espessura 1.5mm • 04 Lugares - Dimensões: C 48 x L 226 x A 74 cm / Altura Assento: 39 cm	1.700,00	2
Cadeira fixa modelo executiva com lâmina em aço ligando assento e encosto.	Cadeira fixa modelo executiva com lâmina em aço ligando assento e encosto. Estofado com espuma injetada anatômico revestido em tecido J-serrano na cor vermelho. Base SKI com tubo 7/8 na cor preta.	260,00	10

Valor total estimado: **R\$ 6.000,00**

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada, pois o mobiliário será alocado no saguão do DEQ onde existem várias mesas e cadeiras para atender os alunos de graduação e pós-graduação. A longarina em inox é necessária para a parte superior do saguão, onde há um vão por onde a chuva atinge esse mobiliário em diferentes ocasiões.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Béttega

Chefe do Departamento de Engenharia Química



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bettega, Chefe de Departamento**, em 29/05/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1472933** e o código CRC **9E764596**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016626/2024-51

SEI nº 1472933

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 309/2024

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Rodrigo Bettega

Chefe do Departamento de Engenharia Química – DEQ (9562)

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 17 de maio, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 65.447,48 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Data da apuração: 20/05/2024.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Angela Lopes de Almeida

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

20/05/2024 09:48:56 (BRT/UTC-3)

Documento

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 309/2024

Arquivo:

Volume_000014\d97aaf7d8e13465291f3e2bf297bec5f.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

20/05/2024 09:02:59 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

87FF-EC4B-0504

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/87FF-EC4B-0504>

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **20/05/2024 09:48:45 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas

[163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida
angela.almeida@fai.ufscar.br**Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb)** em: 20/05/2024 09:48:45 (BRT/UTC-3)

Eventos

20/05/2024 09:02:59 [163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida **publicou**.**20/05/2024 09:44:14** [275.424.378-01] Reginaldo Kirisawa Baldan (IP: 200.133.233.101) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 20/05/2024 09:44:01.**20/05/2024 09:48:45** [163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 20/05/2024 09:03:32.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 406

Aquisição de materiais permanentes com recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o DEQ/CCET.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016 e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.016626/2024-51,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Of. nº 56/2024/DEQ/CCET (1472933), com recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Engenharia Química (DEQ/CCET).
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 29/05/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1473737** e o código CRC **352A2099**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016626/2024-51

SEI nº 1473737

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023